



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 20/2021

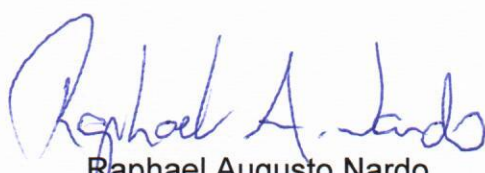
Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO e DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja realizada **IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE CAÇAMBRAS DE ENTULHO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o município não dispõe de serviços de caçambas para remoção de entulhos e entendo ser de suma importância a implantação desse serviço para organizar e facilitar a remoção dos materiais. Entendemos que o município possa adquirir caçambas e caminhão apropriado para realizar os trabalhos e cobrar uma taxa menor possível do usuário, com isso o município irá além de organizar, arrecadar para ajudar no custeio dos serviços e gerar economia aos cofres públicos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021


Raphael Augusto Nardo
Vereador



Denilson Mansano

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 02 / 03 / 20 21

INDICAÇÃO Nº	23/2021
DATA	18/01/21 Hora: 16:00
Servidor:	
Sylvania A. Garcia Marvulo AGENTE ADMINISTRATIVO	